



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02249 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
916D07EB99B78F66A30EA0B8212DB524

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- EXTRATO DO AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 010-2024.
- TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0103-2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004-2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 024-2024
- DECRETO Nº 307- CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 308 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 309 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nº 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº **010/2024**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para requalificação da Praça do Povoado de Poço do Vieira, no Município de Uauá-BA, sendo vencedora a empresa **LL EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.835.287/0001-59, vencedora do certame, totalizando o valor global de **R\$ 443.200,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos reais)**. Uauá/BA, 20/09/2024. **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá, Estado da Bahia, CEP 48.950-000, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **Marcos Henrique Lobo Rosa**, brasileiro, casado, agente político, com endereço residencial na Rua São Paulo, n.º 720, Centro, CEP 48.950-000, nesta cidade de Uauá, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 820473324 – SSP/BA, inscrito no CPF n.º 289.806.465-34, como **DEVEDORA**, e a Empresa **JOÃO PAULO DE JESUS DANTAS**, entidade com fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º **44.925.032/0001-73**, com sede na **FAZ. BENDEGÓ DA PEDRA**, s/n.º, Zona Rural da cidade de **Uauá-BA**, neste ato representado por seu Provedor, Sr. **JOÃO PAULO DE JESUS DANTAS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade de n.º **16.181.446-85**, –e do CPF n.º **085.751.605-16**, residente em Faz. Bendegó da Pedra, s/n.º, zona rural de Uauá Bahia, como **CREDOR**, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:

O presente instrumento tem por objeto o pagamento de **R\$ 13.245,46** que foram efetivamente prestados, através do Contrato n.º **218/2022**, no que diz respeito à Prestação de Serviço do Transporte Escolar, entre a Empresa **JOÃO PAULO DE JESUS DANTAS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**, observando-se o quantitativo e demais disposições da planilha de pagamento, compreendido no período de **01/08/2024 à 30/08/2024**, conforme consta no Contrato n.º **218/2022**. A finalidade do referido termo de ajuste de contas se deve em decorrência do saldo do contrato **218/2022**, no qual se exauriu e não houve a possibilidade de pagamento. Já foi realizado o termo aditivo do mesmo, onde tudo se normalizará.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:

- 1- A **DEVEDORA** reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total **R\$ 13.245,46** em favor da **CREDORA**, a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pela **DEVEDORA**, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente n.º **00000840-3**, da Agência **4667** do Banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Parágrafo único. Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta da **Função Programática n.º 12.782.0012.2.026 - Indenizações - REC. PROPRIOS**, disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3
CNPJ 13.492.241/0001-47

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:

O presente Termo tem fundamento no art. 59, § único da Lei 8.666/93 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:

A **DEVEDORA** se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:

As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de UAUÁ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais, o que fazem na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

UAUÁ-BA, 18 de SETEMBRO de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa

Prefeito Municipal

DEVEDOR

João Paulo de Jesus Dantas

CNPJ: 44.925.032/0001-73

CREDOR

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, centro, CEP: 48.950.000 TEL. (74) 3
CNPJ 13.492.241/0001-47

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2024
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da Comissão de Contratação e dos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, caracterizada a situação de normalidade e preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024**, através do **Credenciamento nº 004/2024** determinando a celebração de contrato em favor das empresas **CLÍNICA LOIOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 40.860.858/0001-40, com sede na Praça São João Batista, 111, Centro, Uauá - Bahia, CEP: 48.950-000; e **VGM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.680.804/0001-90, com sede na Praça Monsenhor Berenguer, s/n, 1º andar, Centro, Monte Santo - Bahia, CEP: 48.800-000, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 20 de setembro de 2024. Marcos Henrique Lobo Rosa - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PA: 0155/2024 – **EDITAL:** 038/2024 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIR BRAGA E A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 20/09/2024 ATÉ ÀS 08H DE 02/10/2024 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/10/2024, ÀS 08H – **DISPUTA:** 02/10/2024, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 20/05/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**DECRETO Nº 307 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 61.627,72 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 61.627,72 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 35.917,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.340,00 |
| Total por Ação: | 48.257,00 |

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 13.370,72 |
| Total por Ação: | 13.370,72 |

Total por Unidade Orçamentária: 61.627,72**Total Suplementado: 61.627,72**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------------|
| 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã | 61.627,72 |
| Total | 61.627,72 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 308 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 3.460,00 | 0,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 0,00 | 460,00 |
| Total por Modalidade: | 3.460,00 | 3.460,00 |
| Total por Ação: | 3.460,00 | 3.460,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.460,00 | 3.460,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 157.206,30 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo | 0,00 | 157.206,30 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 167.708,59 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 167.708,59 |
| Total por Modalidade: | 324.914,89 | 324.914,89 |
| Total por Ação: | 324.914,89 | 324.914,89 |
| 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 138.247,70 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo | 0,00 | 138.247,70 |
| Total por Modalidade: | 138.247,70 | 138.247,70 |
| Total por Ação: | 138.247,70 | 138.247,70 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 463.162,59 | 463.162,59 |
| Total Geral: | 466.622,59 | 466.622,59 |

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 309 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.520,00 (Noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.520,00 (Noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 95.770,00 |
| Total por Ação: | 95.770,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 95.770,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 1.250,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| Total por Ação: | 1.750,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.750,00 |

Total Suplementado: 97.520,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |

1.013 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 14.770,00 |
| Total por Ação: | 14.770,00 |

1.174 - AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO

| | |
|---|-----------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 25.000,00 |
|---|-----------|

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

| | | |
|---|--|------------------|
| | Total por Ação: | 25.000,00 |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 6.000,00 |
| | Total por Ação: | 6.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 95.770,00 |
| <hr/> | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | | 1.750,00 |
| | Total por Ação: | 1.750,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.750,00 |
| | Total Anulado: | 97.520,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34